



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL



Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
<http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o art. 17 da Lei Municipal nº. 540 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Funcionários Públicos Efetivos do Poder Executivo e dá outras providências.

Renato Fernandes de Mello, Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar do exercício de 2026, Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que, de conformidade com o que determina o artigo 246 do Regimento Interno, a Câmara de Vereadores APROVOU o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica alterado no Art. 17 os valores do Nível I, criando o padrão 7-B exclusivamente aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, conforme tabela abaixo:

7-B	I	3.242,00	3.566,20	3.922,82	4.315,10	4.746,61	5.221,27	5.743,40	6.317,74
	II	3.404,10	3.744,51	4.118,96	4.530,86	4.983,94	5.482,34	6.030,57	6.633,63
	III	3.468,78	3.815,66	4.197,22	4.616,94	5.078,64	5.586,50	6.145,15	6.759,67
	IV	3.533,64	3.887,00	4.275,71	4.703,28	5.173,60	5.690,96	6.260,06	6.886,07

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 540/2010.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação com os seus efeitos desde 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2026

Registre-se e publique-se.

Atesto a aprovação

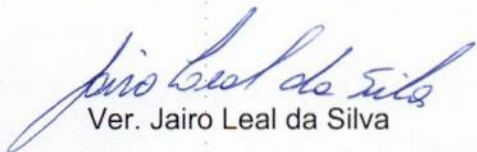
Maria *João B.*
Rfa




CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL



Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
<http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br


Ver. Jairo Leal da Silva

Presidente da Comissão de Constituição, Leis e Cidadania.


Ver. Renato Fernandes de Mello
Presidente da Câmara de Vereadores


Ver^a. Maria Edi Quinhones Cezimbra
Secretária